



Câmara Municipal de Estrela D'Oeste

CNPJ 56.367.634/0001-31

Edifício "Ver. José Gaspar Ruas"

www.camaraestrela.sp.gov.br - e-mail: secretaria@camaraestrela.sp.gov.br

Av. São Paulo nº 481 - Fones: (17) 3833-1442 / (17) 3833-3484 - CEP 15650-000 - Estado de São Paulo

ATA DA DÉCIMA QUARTA SESSÃO ORDINÁRIA, DA QUARTA SESSÃO LEGISLATIVA, DA DÉCIMA OITAVA LEGISLATURA, REALIZADA NO DIA 16 DE SETEMBRO DE 2024, ÀS 20 HORAS.

Ata da décima quarta sessão ordinária, da quarta sessão legislativa, da 18ª (décima oitava) legislatura do município de Estrela d'Oeste, realizada a partir das 20:00 hrs, do dia 16 de setembro de 2024, na sala das sessões "Vereador Olímpio Môro", do Edifício "Vereador José Gaspar Ruas", localizado na avenida São Paulo nº. 481, centro, presidida pelo Vereador Vicente Aparecido Romero que foi auxiliado pelo primeiro secretário, Vereador Marco Antonio Buono Soldera e pelo segundo secretário, Vereador Marinaldo Pinto Maia, registradas as presenças e participações dos Vereadores André Pelarin, Ivan Cesar Baroni, José Assumpção Valentim Neto, José Luiz Sandin Pereira Filho, Miguel Marques e Sidmar de Oliveira Neves.



Foi realizada a leitura da ata da sessão anterior, que submetida a plenário foi aprovada por unanimidade. O Senhor Presidente, primeiramente informou e fez constar em Ata o falecimento do Sra Dalva Felisberto Gobato, Sra Gelsina Rodrigues Pereira e o Sr. Valdemar Ferreira da Silva. O primeiro Secretário efetuou a leitura do Expediente iniciando pelo **Requerimento nº 022/2024**, subscrito por todos os Vereadores, no qual "requereram a dispensa das formalidades regimentais exceto número legal e parecer, de forma que as seguintes matérias de autoria do Executivo e Legislativo Municipal fossem discutidas e votadas na Ordem do dia: *"Projeto de Lei do Poder Executivo nº 076/2024, Projeto de Lei Complementar do Poder Executivo nº 010/2024 e Projeto de Resolução nº 02/2024"*, **Projeto de Lei do Poder Executivo nº 76/2024**, que *"Dispõe sobre as Diretrizes para a Elaboração do Orçamento do Município de Estrela d'Oeste para o Exercício Financeiro de 2025 e dá outras providências"*; **Projeto de Lei Complementar do Poder Executivo nº 10/2024**, que *"Dispõe sobre a Implantação de Condomínios Horizontais de Lotes Urbanos no Município de Estrela d'Oeste/SP"*; **Projeto de Resolução nº 02/2024**, que *"Dispõe sobre revogação da Resolução nº 96/2014 e dá outras providências"*; **Indicação nº 19/2024**, de autoria dos Vereadores Vicente Aparecido Romero e André Pelarin solicitando *"Estudo de viabilidade orçamentária e financeira para instalação de sistema de energia solar fotovoltaica para a APAE, o CEACAD, o LAR SÃO VICENTE DE PAULO e a AVCC, a fim de gerar economia para as respectivas entidades"*; **Indicação nº 20/2024** de autoria do Vereador André Pelarin que solicita *"estudo de viabilidade para promover a coleta de lixo dos bairros rurais de forma semanal no nosso município"*; **"Parecer Prévio do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, referentes às contas do Município de Estrela d'Oeste – Exercício 2022"**.



Câmara Municipal de Estrela D'Oeste

CNPJ 56.367.634/0001-31

Edifício "Ver. José Gaspar Ruas"

www.camaraestrela.sp.gov.br - e-mail: secretaria@camaraestrela.sp.gov.br

Av. São Paulo nº 481 - Fones: (17) 3833-1442 / (17) 3833-3484 - CEP 15650-000 - Estado de São Paulo

ORDEM DO DIA

Após ser lido pelo primeiro secretário, o Senhor Presidente apresentou o **Requerimento nº 022/2024**, subscrito por todos os Vereadores, no qual requereram a dispensa das formalidades regimentais, exceto número legal e parecer, de forma que as seguintes matérias de autoria do Executivo e Legislativo Municipal fossem discutidas e votadas na Ordem do dia: "**Projeto de Lei do Poder Executivo nº 076/2024**, **Projeto de Lei Complementar do Poder Executivo nº 10/2024** e **Projeto de Resolução nº 02/2024**"; foi colocado em única discussão e votação, sendo aprovado por unanimidade; **Projeto de Lei do Poder Executivo nº 76/2024**, que "**Dispõe sobre as Diretrizes para a Elaboração do Orçamento do Município de Estrela d'Oeste para o Exercício Financeiro de 2025 e dá outras providências**"; após ter sido lido e constatado os pareceres das respectivas comissões, o projeto foi colocado em primeira discussão e votação, sendo aprovado por unanimidade, colocado em segunda discussão e votação, foi novamente aprovado por unanimidade; **Projeto de Lei Complementar do Poder Executivo nº 10/2024**, que "**Dispõe sobre a Implantação de Condomínios Horizontais de Lotes Urbanos no Município de Estrela d'Oeste/SP**", após ter sido lido e constatado os pareceres das respectivas comissões, o projeto foi colocado em primeira discussão e votação, sendo aprovado por unanimidade, colocado em segunda discussão e votação, foi novamente aprovado por unanimidade; **Projeto de Resolução nº 02/2024**, que "**Dispõe sobre revogação da Resolução nº 96/2014 e dá outras providências**"; após ter sido lido e constatado os pareceres das respectivas comissões, o projeto foi colocado em primeira discussão e votação, sendo aprovado por unanimidade, colocado em segunda discussão e votação, foi novamente aprovado por unanimidade. Não havendo nada mais a ser tratado, o Sr. Presidente deu por encerrado os trabalhos da sessão, determinando que fosse lavrada a presente ata que assina juntamente com o Vereador Marco Antonio Buono Soldera, primeiro Secretário e o Vereador Marinaldo Pinto Maia, segundo Secretário.


Marco Antonio Buono Soldera
Primeiro Secretário


Marinaldo Pinto Maia
Segundo Secretário


Vicente Aparecido Romero
Presidente da Câmara